# RESOLUÇÃO Nº 002/2023 – GDP/AEDA

A Diretora-Presidente da Autarquia Educacional do Araripe - **AEDA**, Professora **Possídia Maria Carvalho de Alencar**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Autarquia Educacional do Araripe, Decreto nº. 036 de 18 de novembro de 2015;

**CONSIDERANDO** o Manual do Estudante da Autarquia Educacional do Araripe que diz ser de competência da Instituição marcar a data, local e horária da colação de grau, realizar o cerimonial do evento; elaborar a pauta do evento assim como realizar a solenidade;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Realizar, a Colação de Grau dos alunos concluintes em 2022.2, na Quadra Poliesportiva Emanuel Santiago Alencar, localizada ao lada da AEDA, nos dias assim definidos:

I) 26/01 – FAFOPA e FACIAGRA;
II) 27/01 – Administração e Ciências Contábeis - FACISA e
III) 28/01 – Direito - FACISA.

**Art. 2º** A outorga de grau será iniciada, pontualmente, às 19h;

**Art. 3º** A partir das 17h30min, o formando poderá se dirigir à Quadra Poliesportiva para o registro fotográfico junto a sua empresa contratada até às 18h30min;

**Art. 4º** Será concedido, a cada formando, o acompanhamento de até 10(dez) convidados;

**Art. 5º - Publique-se, Registre-se e Cumpra-se**.

Gabinete da Diretora-Presidente da AEDA, 10 de janeiro de 2023.

**Possídia Maria Carvalho de Alencar**
Diretora-Presidente da AEDA
Portaria nº 008/2021 - PMA